



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2564, de 26 de fevereiro de 2014.

Súmula: Declara de Utilidade Pública o Instituto Médico “Nossa Vida” de Coronel Vivida, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Lisete Maria Traesel Engelmann

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Médico “Nossa Vida”, de Coronel Vivida, inscrito no CNPJ sob nº. 17.340.842/001-85, com Sede e Foro na Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Instituto referido no artigo 1º se obriga a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias de fevereiro de 2014.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete